



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.316/2017

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 012/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 012/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 11.205,82 m² de recape asfáltico em CBUQ, na Av. Rio Grande do Norte (Trecho entre a Rua Xambrê e Praça Princesa Isabel), Rua Camboriú (Trecho entre a Av. Rotary e Rua 9 de Julho), Rua 9 de Julho (Trecho entre a Rua Camboriú e a Rua Ourinhos) e Rua Ourinhos (Trecho entre a Rua 9 de Julho e Av. Rotary), deste Município, com recursos provenientes do contrato nº 1031711-12, celebrado com o Ministério das Cidades/Caixa – SICONV nº 830366/2016 – Programa MCID/PLANEJAMENTO URBANO, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/11 / 2017 DE Nº 11.126
UMUARAMA, 27/11 / 2017
J. Hirle
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS